



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 038/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**



**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES ONLINE E
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO
NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO** das **AVALIAÇÕES ONLINE** realizadas pelos candidatos deferidos pelo EDITAL Nº 035/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos classificados para a realização da “**TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE**”, do processo seletivo em trâmite, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE: CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA FASE

1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado das avaliações *online*, realizadas pelos candidatos deferidos no EDITAL Nº 035/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, considerando classificados aqueles que cumpriram todas as exigências estabelecidas no EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, em ordem alfabética, bem como, a **CONVOCAÇÃO** dos classificados para a realização da **TERCEIRA FASE** do processo seletivo em tela, sendo:



CANDIDATO	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE CANDIDATO DESCCLASSIFICADO	CANDIDATO DESCCLASSIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE	MOTIVO DA DESCCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE
KARENINE LOOF	CÉU AZUL/PR RUA PROFº DANIEL MURARO, Nº 958, CENTRO. CÉU AZUL/PR	CANDIDATO DESCCLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE	CANDIDATO DESCCLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE	ITEM 8, SUBITENS: 8.1; 8.1.8; 8.1.9; 8.1.10; 8.1.11; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÕES ONLINE	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12, CENTRO. APUCARANA/PR	NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÕES ONLINE	CAMPO LARGO/PR RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1.260 - CENTRO. CAMPO LARGO/PR	NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÕES ONLINE	GUARAPUAVA/PR RUA VEREADOR OSWALDO CAMILO MENDES, Nº 200. GUARAPUAVA/PR	NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE: AVALIAÇÕES ONLINE	TAMARANA/PR RUA MANOEL BARBOSA LEMES, Nº 35, CENTRO. TAMARANA/PR	NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE NÃO HÁ CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE

2 DOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Para conhecimento dos interessados, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições, tornam público, que:

2.1.1 **NÃO** há candidato convocado para a realização da TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO: ENTREVISTA ONLINE, no dia 21 de agosto de 2019, para o curso **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na Modalidade a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 038/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, em virtude dos candidatos inscritos NÃO atenderem os requisitos exigidos no EDITAL N° 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, EDITAL N° 031/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, EDITAL N° 035/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL N° 038/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, do processo seletivo em tela.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

3.6 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

3.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

3.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

3.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

3.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

3.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

3.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 038/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

3.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

3.14 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

3.15 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

3.16 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

3.17 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores;

3.18 O interessado que se inscreveu no processo de seleção de tutores deve atender, obrigatoriamente, os requisitos exigidos no EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga que deseja concorrer, caso contrário, o candidato obterá a menção NÃO APTO e terá a sua inscrição indeferida do processo seletivo de tutores;

3.19 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações *online* (AVALIAÇÃO *ONLINE* 1 ou AVALIAÇÃO *ONLINE* 2), será desclassificado deste processo seletivo, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, “ITEM 8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS SUBITENS”, de abertura de inscrições;

3.20 A SEGUNDA FASE terá caráter eliminatório e será constituída pela AVALIAÇÃO *ONLINE* 1 E AVALIAÇÃO *ONLINE* 2, sendo classificados para TERCEIRA FASE (ENTREVISTA *ONLINE*), somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, “ITEM 8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS SUBITENS”, de abertura de inscrições;

3.21 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) pontos em cada prova, em conformidade com as regras estabelecidas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 038/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



no EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, “ITEM 8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS SUBITENS”, de abertura de inscrições;

3.22 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (sessenta) pontos em qualquer uma das avaliações (AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2), ou a menção NÃO APTO, também em qualquer avaliação ou fase do processo seletivo de tutores, para o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância;

3.23 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.24 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 20 de agosto de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO